



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3749

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação Por Correção-Portaria nº 087 de 11 de fevereiro de 2019**-Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup> Juliana Costa Amparo, lotado na secretaria de saúde, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providencias
- **Republicação Por Correção-Portaria nº 088 de 11 de fevereiro de 2019**-Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor João Bonfim Caetano Coelho, pelo período que indica.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



### **PORTARIA Nº 087 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“EXONERA A PEDIDO A SRª JULIANA COSTA AMPARO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE;**

**Art.1º** - Exonerar a pedido a Srª JULIANA COSTA AMPARO, da função de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida de 11 de fevereiro de 20193.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 088 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor **JOÃO BONFIM CAETANO COELHO**, pelo período que indica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor **JOÃO BONFIM CAETANO COELHO**, pelo prazo de 01 (UM) ano consecutivos, a partir do requerimento protocolado em 14/02/2019.

**Paragrafo Único** – A licença será gozada de 14/02/2019 a 14/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro do presente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 11 de fevereiro de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**

Prefeito Municipal